

PROJETO DE LEI Nº 11 DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Denomina "Rua Adão Marques dos Santos", a rua localizada no Loteamento Parque das Águas, anteriormente denominada como "Rua Projetada D". (autor: Valdevino Vargas Ribeiro)

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A "Rua Projetada D", localizada no Loteamento Parque das Águas, passa a denominar-se "Rua Adão Marques dos Santos", conforme planta baixa anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA Nº 07 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo, com o fim específico de dar nome a logradouro público, com denominação "Rua Adão Marques dos Santos", a rua localizada no Loteamento Parque das Águas, anteriormente denominada como "Rua Projetada D".

O Sr. Adão marques dos Santos, filho de José Marques dos Santos e Emília Silveira dos Santos. Nasceu dia 14 de maio de 1933, porém registrado como nascido em 14/12/1933. Veio de família tradicional do campo, com muito trabalho e esforço tornou-se proprietário na década de 60 da fazenda Santa Rosa, município de Bonito-MS. Começou como pequeno agricultor e com ajuda inicial de empréstimos do Banco do Brasil começou a empreender como pecuarista. Sem estudo regular completo, com sua sabedoria e raciocínio lógico aguçado tornou-se um grande empreendedor, muito conhecido e admirado na região, pelo seu carisma, caráter, humildade e generosidade, sendo colaborador ativo das entidades filantrópicas de Bonito - MS, a exemplo do Asilo e o Hospital do município, Pestalozzi, Casa da Criança, etc.

Foi acima de tudo um amável pai, esposo, vô, irmão, padrasto, uma pessoa cheia de dignidade que deixou grande legado a ser seguido e eterna saudade.

Diante do exposto, certo da importância do Projeto de Lei, solicito que seja apreciado por esta Casa Legislativa e posteriormente aprovado. Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Casa.

Valdevino Vargas Ribeiro

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - M... Rua Nelson Felício dos Santos, s/n esq. c/ Pércio Schamann Centro - CEP: 79290-000 Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907

Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907 Recebemos em $\frac{20}{100}$

Horario: 10 : 19





OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO 2º TABELIÃO

Dr. Carlos Henrique dos Santos Pereira

Dra Cinthya Spengler dos Santos Pereira Barbosa Santos Substituta

CERTIDAO DE OBITO

NOME: ADÃO MARQUES DOS SANTOS

MATRICULA: 062901 01 55 2015 4 00235 174 0097366 50

SEXO masculino Branca

ESTADO CIVIL E IDADE separado judicialmente, com 81 anos de idade.

NATURALIDADE Campo Grande/MS DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 001176846 SSP/MS

ELEITOR Ignorado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de JOSÉ MARQUES DOS SANTOS e de EMILIA SILVEIRA DOS SANTOS, residente à RUA DR. ANTONIO LEITE DE CAMPOS, nº N.795 - , B. SANTO ANTONIO - na cidade de Campo Grande/MS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e Quatro de Agosto de Dois Mil e Quinze às 07:30 horas.

DIA/MES/ANO 24/08/2015

LOCAL DE FALECIMENTO HOSPITAL UNIMED

CAUSA DA MORTE

CAQUEXIA NEOPLÁSICA , CÂNCER DE PÊNIS METASTÁTICO, DM-2, PARKINSON

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO

CEMITERIO

SE DECLARANTE

CONHECIDO

Aguidauana, na cidade de Aguidauana/ MS

ANTONIO APARECIDO VICHETI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DR.HENRIQUE G.ASCENÇO (CRM 7125)

Declaração de Óbito número: 215882261

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Deixou bens, Ignora-se se deixou testamento. Certidão de Casamento do CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - BONITO/MS, livro 8-04, fls. 056, nº 593. Era portador da identidade nº 001176846 SSP/MS. O falecido deixou filho(s): OLINTA AZEVEDO DOS SANTOS , DAIRES AZEVEDO DOS SANTOS , DARZIRO AZEVEDO DOS SANTOS , OTILIA AZEVEDO DOS SANTOS , SOILA REGINA DOS SANTOS , SOILANIR FREITAS DOS SANTOS, VISTO PELO SVO, DELEGACIA DE POLÍCIA , SEPARADO JUDICIALMENTE DE ROSALINA AZEVEDO DOS SANTOS, QUE O DECLARÂNTE IGNORA ELEMENTOS FALTANTES ART, 67186° DAS NORMAS DA CGJ. Selo Digital: AKG68478-672

Este selo poderá ser conferido:

http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php

Campo Grande يريه د دانوي

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2015.

Dr. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Kosa de Oliveira Picio de Registro Civil e Tabelionato Escrevente



PROJETO DE LEI Nº 11 DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Denomina "Rua Adão Marques dos Santos", a rua localizada no Loteamento Parque das Águas, anteriormente denominada como "Rua Projetada D". (autor: Valdevino Vargas Ribeiro)

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A "Rua Projetada D", localizada no Loteamento Parque das Águas, passa a denominar-se "Rua Adão Marques dos Santos", conforme planta baixa anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

APROVADO(a) Em 16 103 17020

EM 14/03/2010
Obligation
Fernanda Almeida Marks
Secretária de Gabinete



JUSTIFICATIVA Nº 07 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo, com o fim específico de dar nome a logradouro público, com denominação "Rua Adão Marques dos Santos", a rua localizada no Loteamento Parque das Águas, anteriormente denominada como "Rua Projetada D".

O Sr. Adão Marques dos Santos, filho de José Marques dos Santos e Emília Silveira dos Santos. Nasceu dia 14 de maio de 1933, porém registrado como nascido em 14/12/1933. Veio de família tradicional do campo, com muito trabalho e esforço tornou-se proprietário na década de 60 da fazenda Santa Rosa, município de Bonito-MS. Começou como pequeno agricultor e com ajuda inicial de empréstimos do Banco do Brasil começou a empreender como pecuarista. Sem estudo regular completo, com sua sabedoria e raciocínio lógico aguçado tornou-se um grande empreendedor, muito conhecido e admirado na região, pelo seu carisma, caráter, humildade e generosidade, sendo colaborador ativo das entidades filantrópicas de Bonito - MS, a exemplo do Asilo e o Hospital do município, Pestalozzi, Casa da Criança, etc.

Foi acima de tudo um amável pai, esposo, vô, irmão, padrasto, uma pessoa cheia de dignidade que deixou grande legado a ser seguido e eterna saudade.

Diante do exposto, certo da importância do Projeto de Lei, solicito que seja apreciado por esta Casa Legislativa e posteriormente aprovado. Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Casa.

Valdevino Vargas Ribeiro Vereador APROVADO(a)
Em 26 03 12020
Presidente

